

PUBLICADO

Extrema, *04 / 01 / 2024*

DECRETO Nº. 4.614

DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

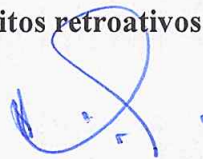
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **DARCY OLIVOTTI DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.376-72, titular do cargo de provimento efetivo de PROF. ED BÁSICA I, registrada sob a matrícula nº. 426, **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º, da EC nº. 41/2003 c/c o § 5º, do art. 40, da CRFB/88, e art. 78, da Lei Municipal nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a dia 02 de janeiro de 2024.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

